



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 165

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.288/2017.**

**Objeto:** Atribui os responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

**CONSIDERANDO**, solicitação realizada pelo Banco do Brasil, para que esta municipalidade informe os responsáveis em gerir e movimentar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr. Norair Cassiano da Silveira, portador do RG n.º 5.445.731-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 131.022.498-68, e a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Dra. Doêmia Ivanise Bérnago de La Coleta, portadora do RG n.º 9.731.632-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 066.836.328-20, a responsabilidade pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ: 21.125.437/0001-21, junto às instituições financeiras, para abrir, encerrar e movimentar, inclusive por meio eletrônico, contas correntes, poupança e de aplicações.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

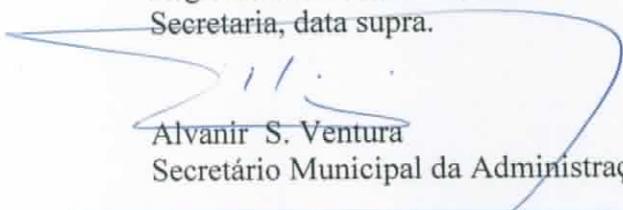
**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 15 de maio de 2017.



**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.



Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração